

Circular CBCa 011/2021

Curitiba, 11 de fevereiro de 2021

Aos Filiados,

Assunto: Contratação de técnicos nacionais para clubes e associações filiadas a CBCa.

Prezados,

A Confederação Brasileira de Canoagem – CBCa, através do seu presidente, vem por meio desta informar e publicar informações e os critérios para a contratação de técnicos nacionais de Canoagem Velocidade para o ano de 2021, de forma que venham a auxiliar e colaborar com o desenvolvimento da modalidade, mais especificamente do caiaque masculino do Brasil. Este projeto prevê a contemplação de remuneração mensal aos técnicos selecionados, além de capacitação técnica regular a ser realizada durante sua execução e avaliação dos resultados obtidos nos eventos que ocorrerão neste período.

Para tanto, a primeira etapa do projeto consiste na seleção e concessão do benefício à 05 (cinco) técnicos nacionais, conforme segue:

- O critério de seleção dos 05 (cinco) clubes/associações beneficiados por este projeto, e definidos pelo Comitê de Canoagem Velocidade, foi estabelecido pelo ranking de resultados do Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade 2019, nas provas ditas "Finais A" em distâncias Olímpicas do caiaque masculino, exceto a categoria Máster, tendo: 1º Colocada Associação Pirajuense de Esportes Naúticos APEN, com 122 pontos; 2º colocado Clube de Regatas Curitiba CRCuritiba, com 74 pontos; 3º colocado Clube de Regatas Cascavel CRC, com 68 pontos; 4º colocada Associação de Canoagem de Porto Nacional ACPN, com 60 pontos; 5º colocada Associação Caxiense de Esportes Náuticos ACEN, com 57 pontos.
- Para que os clubes/associações acima descritos recebam os benefícios, estes, deverão estar com seu cadastro junto a CBCa, em situação regular.
- Para que os clubes acima descritos efetivem o recebimento do benefício, deverão enviar a declaração abaixo descrita, para o e-mail <u>alvaro.acco@canoagem.org.br</u>, contendo as informações solicitadas, com firma reconhecida em cartório, pelo seu presidente atual, ou representante legal, no prazo máximo de 07 dias, contados da data da publicação desta circular.
- A contratação do treinador do clube somente será efetivada se este não possuir um outro contrato de trabalho em regime de CLT com carga horária superior a 30h semanais.
- A CBCa não poderá celebrar contrato de trabalho com qualquer servidor público, no qual esteja com vínculo vigente com o serviço público, municipal, estadual ou federal.



- Somente serão contratados técnicos/as que possuam vínculo em situação regular junto ao Conselho de Educação Física, ou fazem parte de uma equipe técnica do clube que tenha um responsável/treinador com registro no Conselho de Educação Física, em situação regular.
- Será de inteira e única responsabilidade do clube ou associação, a manutenção e execução dos treinamentos, bem como e também, de sua participação nas competições Nacionais, Estaduais e controles que por ventura ocorrerem.
- O início do período coberto pela efetivação do presente contrato de trabalho, será 15 de março de 2021, dependendo do recebimento de toda documentação original para efetivar a referida contratação.
- No ato da confirmação e indicação do treinador a ser contratado pela CBCa, dentro do prazo acima estipulado, informaremos os procedimentos e documentos necessários para efetivar a contratação.
- Caso algum dos clubes ou associações acima descritos não enviar a Declaração abaixo descrita, com a firma reconhecida, no prazo de 07 (sete) dias ao contar da publicação desta circular, este benefício será oferecido imediatamente ao clube/associação com seguinte pontuação no Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade 2019, nas provas ditas "Finais A" em distâncias Olímpicas do caiaque masculino, exceto a categoria Máster.
- O valor da remuneração mensal a ser concedida ao treinador do clube, é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) a ser paga em regime CLT.

Informamos oportunamente que o desempenho/resultados dos treinadores nacionais contratados, bem como e também, os não contratados em 2021, serão utilizados para montarmos a Equipe Técnica de caiaque masculino em 2022, podendo estes seguirem contratados ou ainda, celebrarmos novos contratos com outros treinadores, sempre considerando os resultados em competições nacionais, relacionados ao Plano de Trabalho da Canoagem Velocidade.

Informamos que os técnicos que acompanharão as Equipe Nacionais – EN nas competições internacionais 2021, serão aqueles/as, que tiverem a maior quantidade de atletas que venceram os controles e obtiverem os tempos de referência descritos no Plano de Trabalho 2021.

Mais informações podem ser obtidas com o supervisor da modalidade, Alvaro Acco, pelo e-mail <u>alvaro.acco@canoagem.org.br.</u>

Atenciosamente,

Darci Oberbam de Souza Presidente



## **DECLARAÇÃO**

## \*substituir os espaços destacados em amarelo

Declaramo	s para os dev	idos fins e p	ara quer	n de direito	o, que:			
- <mark>A</mark>				(nom	ne completo	da Assoc	ciação ou	<mark>Clube)</mark> ,
CNPJ	nº			,	com		sede	em
-	o endereço	-					=	
	evereiro de 2		da Conf	ederação B	rasiliera de	Canoage	m – CBCa,	, e desta
	ica o(a) Sra.							(nome
	do terinado	* **				/a.a.a.	, par	a ser o
	contratado de							~
	einador indic	-						
	eador nas ati				ientações e		itivas desc	critas no
Plano		de		rabalho	DT0/202024	2021	W/0/3	ر ( (
nttp://ww	w.canoagem.	<u>.org.br/arqu</u>	IVOS/CKTII	<u>nder/files/l</u>	71%202021	<u>.%2U-%2U</u>	versao%2	<u>202.par</u>
<u>l</u> .	calmanta car	~ ontrogue	c/opyiod	ac atá a 20	(toronira)	مانين منا	mås ass	o autintos
	salmente ser	_	-					_
	os, em forma reino realizad	_		=		·=·		
=	e endereço (							
	lescrevendo (		•					
	magens repre	=					=	
	o físico e dig							
	ao pagamen	=		· ·	_			
	rtamento de <sub>l</sub>		_		a contrataç	ao ao a ci	114401, 30	nertados
	einador cont	=			clínicas cu	srsns nu (	canacitacã	io que a
	entua venha	· = '	cipara ac	. todas as	cirricus, cu	31303 Ou (	sapacitaço	io que u
•	sponsabilidad		เคตบดลัก (	dos treinan	nentos, ber	n como to	odas as es	struturas
	s para seu		-					
	o para oca				,		,501100101110	
(descrever	o nome do	clube ou as	sociação	), que é e	fetivament	e a única	responsá	 ivel pela
-	destas ativid			-			=	· <del>-</del>
,		7 1					r o nome	-
ou associa	<mark>ıção),</mark> esta ci	ente das re	sponsabi	lidades qu		•		
	lesta forma c							
=	tos de Cano		=	=	=	=		
	sobre maneir	_			•	•		•
de treinam		J					•	



- Que a						(no	me	comple	to da
<mark>Associaç</mark> â	o/Clube)	efetivamente	participará	do	Campeon	ato Brasileir	o d	le Cano	agem
Velocidad	le 2021 e	II Copa Brasil 20	021, com no	míni	imo de 10	dez) atletas	da n	nodalida	de de
caiaque masculino, preferencialmente nas categorias de base.									
- O/a						(descrever	0	nome	do/a
treinador/a) não possui contrato de trabalho em regime de CLT com carga horária superior a									
30h sema	nais.								
- O/a						(descrever	0	nome	do/a
treinador/a) não é servidor público.									
Curitiba -	· PR,	de fevereiro de	2021.						

Nome completo do presidente atual do clube ou associação
Número do CPF do presidente do Clube ou associação
Número do CNPJ do clube ou associação
Endereço completo do clube ou associação

Assinar com firma reconhecida em cartório